

Condições de participação na campanha Guarda Chuva Solidário

A Cesman – Exportação e Importação, Lda., pessoa coletiva com o nº 501879625, com sede na Rua Quinta da Piedade, Lote Q/R, Sector VI, Fração AA – 2625-178 Póvoa de Santa Iria, irá levar a efeito uma campanha de doação a associações protetoras de animais previamente selecionadas, que denominou “*Guarda-chuva Solidário*” e um concurso de fotografia, os quais se regerão pelas **condições e cláusulas seguintes**:

Cláusula 1ª

A Cesman, Lda. é distribuidora exclusiva em Portugal de alimentos para cães e gatos das marcas Farmina Vet Life, N&D, Ecopet e Matisse.

Cláusula 2ª

A Cesman, Lda. irá contribuir com uma doação a uma associação no valor máximo de 2000€ em alimentos para cães e gatos da marca Farmina Ecopet e Matisse. A angariação do valor será efetuada através da aquisição de embalagens superiores a 5kg de Farmina Vet Life ou N&D e de um guarda-chuva por mais 2€.

O valor de 2€ será convertido em quilos de ração e distribuído pelas associações percentualmente de acordo com a soma dos votos nas redes sociais, Instagram e Facebook. Valor médio PVP de Farmina Ecopet 12kg de 35,80€ e Farmina Matisse 10kg de 45,95€.

Cláusula 3ª

Esta campanha decorrerá de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2024 ou até à venda total dos guarda-chuvas.

Cláusula 4ª

1. Para participar e ajudar uma associação, o consumidor final deverá adquirir uma embalagem abrangida pela promoção juntamente com o guarda-chuva.
2. O consumidor poderá votar na associação protetora de animais de sua preferência nas redes sociais da Cesman, nas publicações para o efeito.

Cláusula 5ª

O prémio será anunciado dia 6 de janeiro de 2025. Os alimentos serão entregues em local e data a acordar entre a Cesman e respetivas associações, será publicado no Facebook e Instagram da Cesman, Lda.

Cláusula 6ª

O concurso de fotografia terá início a 22 de novembro e fim a 15 de dezembro. Consiste na eleição da fotografia mais original do cão ou gato com o guarda-chuva solidário. Serão sorteadas 5 fotografias e o prémio será um mês de alimentação Farmina.

Cláusula 7ª

Os vencedores do concurso de fotografia serão anunciados entre dia 18 e 20 de dezembro de 2024. O prémio será levantado numa clínica/loja a combinar com o vencedor.

Condições Gerais

- 1- A participação nesta Campanha implica a aceitação dos termos e condições acima referidos;**
- 2- Esta campanha não é patrocinada pela Meta, pelo que está dispensada do registo no FCCN;**
- 3- Ao fornecer os seus dados o participante aceita disponibilizá-los à Cesman e não ao Meta;**
- 4- No omissso haverá uma comissão formada pela direção de marketing da Cesman que resolverá os problemas relacionados com a presente campanha.**